LEI MUNICIPAL Nº 2.635, 29 DE OUTUBRO DE 1992

Denominação de via pública: Travessa N. Senhora das Graças.

Art. 1º - Passa a denominar-se Trav. Nossa Senhora das Graças a atual travessa da Rua Capitão Nunes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.